



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Avenida São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000
CNPJ nº 16.788.309/0001-28 – Tel/Fax (37) 3435-1131
e-mail: prefeitura@vargembonita.mg.gov.br

Senhor Presidente

Senhores Vereadores,

A presente iniciativa tem por objetivo prestar justa e sincera homenagem a Srª Sônia Maria Aparecida Elias, que nasceu aos 12 de agosto de 1951, filha de Maria Tomé Vieira.

Dona Sônia nasceu no município de Vargem bonita no dia 12 de agosto de 1951, onde morava com sua mãe Maria Tomé Vieira e outros quatro irmãos. Estudando na escola estadual de cabrestos, cursou o terceiro ano de grupo.

Viveu sua adolescência na comunidade e casou-se no ano de 1968 com o senhor Expedito Elias, construindo uma família com três filhos, Altair Elias, Ivanir Regina Elias e Valdemir Antônio Elias. Cuidava do lar com satisfação, costurava para ajudar na renda familiar e passou a ser chamada popularmente por Mariinha do Expedito. Com muita fé, ela participava das festividades religiosas da igreja, fazendo parte das comissões e gostava de um forró.

Com os filhos adolescentes mudou-se para Franca São Paulo para dar oportunidades aos filhos, onde permaneceu por alguns anos e retornou para a cidade natal, momento que iniciou um trabalho social na região junto com o advogado Dr Helder, ajudando as pessoas a conseguir seus benefícios.

Dona Sônia, com o coração bondoso e acolhedor de todos que sua casa frequentava, buscou um primo em Bambuí que permanecia em uma casa de idoso para cuidar. Em seguida cuidou também do irmão Chiquinho Tomé e de sua sogra Liota.

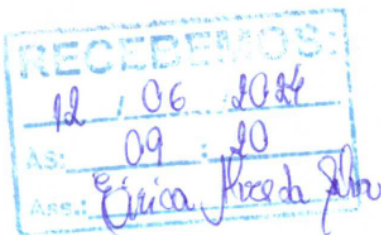
Com o passar dos anos, dona Sônia tratava de sua saúde e passou por várias cirurgias de risco. Anos depois, ela foi vítima da pandemia do covid-19 que permaneceu internada por vários dias., vindo a óbito dia 19/08/2021. D. Sônia deixou um legado de amor e cuidado ao próximo.

Nesse sentido, temos a certeza de que esta Casa Legislativa não negará a merecida homenagem que se pretende realizar a essa Senhora que ao longo de sua jornada sempre foi uma pessoa que demonstrou amor e compaixão para com o povo de nosso Município, aprovando, assim, o Projeto de Lei apresentado. Certos de que a presente proposição receberá a devida atenção dos senhores membros do Legislativo Municipal, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos complementares que se façam necessários.

Vargem Bonita/MG, 10 de junho do ano de 2024.

Samuel Alves de Matos

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Avenida São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000
CNPJ nº 16.788.309/0001-28 – Tel/Fax (37) 3435-1131
e-mail: prefeitura@vargembonita.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 08 /2024

**“DÁ NOME A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF
SITUADO EM SÃO SEBASTIÃO DOS CABESTROS –
CAMPINÓPOLIS, DISTRITO DO MUNICÍPIO DE
VARGEM BONITA/MG.”**

A Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A reforma e ampliação do PSF situado em São Sebastião dos Cabrestos – Campinópolis, Distrito Municipal de Vargem Bonita/MG, terá a denominação de “*SÔNIA MARIA APARECIDA ELIAS*”.

Art. 2º - As repartições municipais deverão providenciar os devidos registros e anotações, bem como as comunicações aos órgãos da esfera estadual e federal, que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita/MG, ____ de ____ de 2024.